



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

SINTESE DO OBJETO: Contrato de Programa para a prestação de serviços de por pessoa jurídica para prestar suporte nos serviços de Assessoria Técnica especializada para inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município junto aos portais SICONV/SIGCON/SIMEC-PAR/SIGARP/SIGPC/SISMOB/FNS/FUNASA-SIGA e nos sistemas de propostas e projetos dos demais órgãos e entidades que compõem a administração pública Federal e Estadual visando à transferência de recursos financeiros da união e do Estado de Minas Gerais mediante convênios, contrato de repasse, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021– Dispensa de Licitação nº: Nº 024/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**, inscrita no **CNPJ: 19.193.527/0001-08**, pelo valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** através de contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no projeto básico, com fulcro no art. 24, incisos XXVI da Lei Federal 8666/93, por um período de 12 meses.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 27 de agosto de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal